

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

DECRETO Nº 13.991/2023.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 3028/2023, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº 3028/2023 que tem por objeto SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUVIDORIAS SUS CONFORME O MMOUP DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, TUDO CONFORME PLANILHA DE CUSTO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
OUV-E PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LTDA	34.040.939/0001-00	219.000,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 18/12/2023.

---

Marilda Borges Corbelini  
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CA8-8399-5574-4C44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 21/12/2023 22:43:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CA8-8399-5574-4C44>